



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 194/2025

Ementa: “Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas - Governo - do ex-Prefeito do Município de Canhotinho/PE, Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima; relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE 16100066-6”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conforme art. 164 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica ***“aprovada com ressalvas”*** a Prestação de Contas - Governo - do ex-Prefeito do Município de Canhotinho/PE, Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima; relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE 16100066-6; tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do ex-Prefeito do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 30 de abril de 2025.


Robson de Almeida Pereira
Presidente

PUBLICADO
Em: 30/04/2025
Assinatura

